



00362

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI N° 6.242**De 05 de abril de 2005****Projeto de Lei n° 016/05****Autor: Vereador Carlos Alberto Manço**

Dá nova redação à ementa e ao artigo 1º, da
Lei n° 5.214, de 16 de junho de 1999.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 08 de março de 2005, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A ementa e o artigo 1º, da Lei n° 5.214, de 16 de junho de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:

Ementa:

“Denomina **Avenida Antonino Rodrigues Leal (Nino)**, via pública da cidade.”

“**Art. 1º** Fica denominada **AVENIDA ANTONINO RODRIGUES LEAL (NINO)**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida “03”, do Loteamento denominado Parque Igaçaba, com início na Avenida Marginal “01” e término na Rua Lino Morgante, do mesmo Loteamento.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de 2005 (dois mil e cinco).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

DR. WAGNER CORRÊA
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA
Secretária de Governo

Arquivada em livro **DRÓDIO**. Processo n° 000.971/1988 – Guichê n° 007.750/2005 - (“PC”).

17135 25.084/2005 0005772 0010010 020001 00000001